

WORKSHOP NACIONAL DOS NÚCLEOS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICOS - NITS

“O Brasil vai crescer substancialmente. No entanto, para que o desenvolvimento seja sustentável há que se agregar a inovação como elemento central ao processo produtivo. Isso não se dará sem interface dos NITs com a sociedade” (Sergio Mota)

Realizou-se em Brasília, nos dias 8 e 9 de novembro, o *Workshop Nacional dos Núcleos de Inovação Tecnológicos – NITs*, promovido pelo MCT.

De acordo com o Secretário de Desenvolvimento do Ministério de Ciência e Tecnologia (MCT), Sérgio Mota, o evento foi um sucesso, com mais de 300 participantes de todo o Brasil.

O principal objetivo do Workshop foi auxiliar na formulação das políticas públicas para a área de Ciência, Tecnologia e Inovação. Ainda, segundo Mota, o MCT precisa estimular os NITs na transferência de conhecimento produzido nas ICTs, onde a interface dos NITs com a sociedade é fundamental para agregar o processo de inovação.

O evento contou com a apresentação de 14 Boas Práticas selecionadas pela comissão organizadora, a qual recebeu 93 propostas.

A APPI, como coordenadora do FORTEC-SUL teve seu trabalho selecionado apresentado pelo coordenador Marcus Julius Zanon, na categoria “Práticas de Divulgação de Tecnologia”, expondo as técnicas utilizadas pelo NITPAR.

Na segunda parte do Workshop, foi apresentado um diagnóstico regional dos NITs.

Marcus Julius Zanon, apresentou também a realidade dos NITs da região sul (PR-SC-RS). Deve-se ressaltar, que entre os três estados do sul, o Paraná é o único que não possui uma Lei Estadual de Inovação.

Esta Lei deveria incentivar e regulamentar, entre outras coisas, a capacitação em PI e a implementação dos NITs nas ICTs. Os treinamentos e a implantação de NITs feitos até agora, foram realizados graças a esforços pontuais da APPI e de outros atores dos membros da Rede Paranaense de Gestão em Propriedade Intelectual, bem como do NITPAR.

Porém a capacidade inovadora do Estado não pode ser dependente exclusivamente do trabalho quase solitário de homens e mulheres que acreditam no potencial das Universidades e Empresas do Paraná. Os poderes Legislativos e Executivos devem estar engajados nesta proposta de desenvolvimento Científico e Tecnológico.



Foto: Maria Luiza Stefanelo

Kelen Sbolli – Farmacêutica Industrial – Mestre em Farmacologia pela UFPR. (APPI/TECPAR)

A IMPORTÂNCIA DA COMUNICAÇÃO NOS NITS

“Para haver sucesso, é necessário que a Instituição divulgue sua produção e sua potencialidade de produção”

Olá! Quando fui convidado para escrever esta matéria pensei: “Farei esta matéria de forma estereotipada ou bato um papo?”

Resolvi bater um papo!

Os NITs foram criados por iniciativa das próprias Instituições ou por obrigatoriedade da Lei de Inovação. Ótimo! Agora a interação entre produção das ICT’s (Instituições de Ciência e Tecnologia) e Sociedade está feita.

Não! Isso não aconteceu!

A Justificativa, em sua maioria, é por parte de instituições e seus NITs que não há procura ou interesse da indústria pelo que produzem, e a indústria diz que as ICT’s não produzem algo que elas necessitem.

Onde está o erro? Comunicação?

Mas vamos levar esse nosso bate papo para algo concreto, tomando como base a Lei de inovação brasileira e a teoria da Inovação Aberta, onde temos de forma direta ou indireta a função da comunicação.

Haver um diálogo, não é só necessário, como fundamental para um desenvolvimento e produção tecnológica, para qualquer ator que seja tomado como referencial. A troca de idéias, necessidades e objetivo acontece com uma disseminação por todas as partes dos envolvidos em desenvolver algo inovador.

Legal! Você produziu algo Inovador, depositou o pedido de patente, Ótimo! Concedido! E agora? Você ou a Instituição pagam um alto valor por anos, para ter um papel, com um protocolo (registro ou carta patente) e anos de trabalho para nada?

E aquela pergunta que não quer calar: E o retorno para a sociedade? Aliás, e o “SEU” retorno para a sociedade, qual é?

A comunicação vem ao encontro para auxiliar essa a produção tecnológica aplicável. Demonstrado por entidades envolvidas com o desenvolvimento tecnológico como MIDC (Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior) e o FORTEC (Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de

Tecnologia), a função da comunicação e a existência de profissionais de comunicação nos NITs é de suma importância.

Através de uma disseminação de sua função e serviços, os NITs conseguem que seu meio de ação tome consciência da valoração das tecnologias desenvolvidas em seu meio e de quais os meios de proteger, resguardar uma tecnologia.

Muitos profissionais envolvidos no processo tecnológico dizem desconhecer, mesmo havendo órgão como NITs em sua instituições, dos meios de proteção de uma tecnologia. Cabe a instituição em se preocupar com essa comunicação e entendimento por parte do nicho de sua atuação dos seus serviços. Não basta somente ter um NIT, mas sim dizer qual a sua utilidade.

Também não adianta produzir algo, como exemplo de uma concessão de uma patente, para ter uma carta com um número de um protocolo, se aquilo não retorna para sociedade, não devolvendo os investimentos aplicados, que por vezes é investimento público, aplicado na manutenção e no processo de uma concessão com uma patente.

Para tal fator haver sucesso é necessário que a instituição divulgue sua produção, sua potencialidade de produção e, através de um diálogo entre os atores envolvidos no processo, setores públicos e privados, haja uma colaboração para o desenvolvimento de tecnologias.

Países tidos como potenciais em desenvolvimento tecnológico diminuem cada vez mais o caminho entre os setores de produção tecnológica, desenvolvendo algo que tenha aplicabilidade, retorno. Há uma comunicação entre os atores.

Através de uma disseminação, comunicação de suas necessidades e potencialidades as instituições, NIT’s, setor privado entre outros setores da sociedade terão um aumento no desenvolvimento tecnológico brasileiro.

Leandro César Moreira Santos – Publicitário. Mestrando em Tecnologia pela UTFPR.



Foto: INPI

O Coordenador do AGIPI da UEPG, Angelo L.M. Legat, gentilmente concedeu entrevista ao Boletim da APPI, ao depositar a primeira patente da UEPG: “Motor Elétrico Supercondutor Utilizando o Efeito da Repulsão Magnética Supercondutora”

BOLETIM APPI: *De que maneira o patenteamento tem sido estimulado na UEPG?*

ANGELO LEGAT: Desde junho de 2008, quando a AGIPI foi criada como órgão suplementar vinculada a Reitoria, temos trabalhado na disseminação da cultura da propriedade intelectual através de atendimentos individuais, de reuniões com coordenadores de programas de pós-graduação, pesquisadores e participando de eventos institucionais na condição de palestrante.

A AGIPI também auxilia os coordenadores de projetos do Programa PIBIT-CNPQ, quanto os bolsistas de iniciação e desenvolvimento tecnológico.

BOLETIM APPI: *Qual a perspectiva da AGIPI quanto a novas patentes para 2011, uma vez que em novembro de 2010 foi realizado o primeiro depósito de patente da UEPG?*

ANGELO LEGAT: Temos dois depósitos de pedidos de patente em co-titularidade com a UFPR e a UNIFESP, na área de biotecnologia, que se encontra em trâmite inicial. Esperamos também que, após o primeiro depósito, os próximos decorram de maneira natural e com maior intensidade.

Esperamos que a Lei de Inovação Paranaense prevista para o primeiro semestre de 2011, trará uma maior segurança jurídica e tranquilidade tanto para os inventores quanto para as ICTS e empresas, gerando maior incentivo para depósitos.

BOLETIM APPI: *Quais foram as dificuldades encontradas pela AGIPI desde sua fundação e quais seriam as soluções?*

ANGELO LEGAT: Sem sombra de dúvidas a maior dificuldade é a mudança de cultura institucional diante de um novo compromisso social que as ICTs se defrontam. Com o tempo e com resultados efetivos

e, principalmente, com apoio incondicional da administração superior, essas barreiras serão superadas.

Outro fator limitante para uma maior velocidade e amplitude de ações, é a falta de pessoal efetivo e qualificado nas áreas de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia, uma vez que temos somente um servidor efetivo em atividade. Graças ao forte apoio da APPI, da Rede Paranaense de Propriedade Intelectual e do NITPAR, temos realizado o nosso trabalho a contento.

BOLETIM APPI: *O que você acha que falta para que os pesquisadores se conscientizem da importância de proteger o conhecimento dentro da instituição?*

ANGELO LEGAT: Como disse anteriormente, é uma questão de mudança de cultura e isso só se consegue com o tempo e com muito trabalho de divulgação e articulação. A proteção do conhecimento deve ser vista, antes de tudo, como uma base de apoio para o desenvolvimento de pesquisas futuras e, por consequência, do desenvolvimento da ciência.

BOLETIM APPI: *Existe algum planejamento para uma maior integração entre a AGIPI e os pesquisadores da UEPG?*

ANGELO LEGAT: Estamos trabalhando atualmente na reformulação de política institucional de PI, com vistas a eliminar alguns procedimentos burocráticos possibilitando um fomento no processo de integração e de interação dos pesquisadores com a AGIPI e com o setor empresarial.

BOLETIM APPI: *Como o gestor de um NIT pode colaborar para a disseminação da cultura da propriedade intelectual na universidade?*

ANGELO LEGAT: O gestor de NIT é realmente um cargo diferenciado, pois trabalha sempre vislumbrando o NOVO. Pena como o NOVO pode trazer resultados efetivos para ALGUÉM ou para ALGUM SETOR DA SOCIEDADE. Seu trabalho não se resume em ser apenas um AGENTE DE MUDANÇA, ou um executor de atividade burocrática. Não sei ao certo se existe uma habilidade ou uma competência que caracterize a atividade de *Poliglota Funcional*, mas caso exista, ela faria parte do perfil profissiográfico de um gestor de NIT.

O que é Direito Autoral?

Segundo o site do Ministério de Ciência e Tecnologia, Direito Autoral “é o direito que protege trabalhos publicados e não publicados nas áreas da literatura, teatro, música e coreografias de dança, filmes, fotografias, pinturas, esculturas e outros trabalhos visuais de arte como programas de computador (softwares). O direito autoral protege a expressão de idéias e reserva para seus autores o direito exclusivo de reproduzir seus trabalhos.”

A Lei que regulamenta a proteção de obras literárias e artísticas é a nº. 9610, de 19 de fevereiro de 1998 e a instituição responsável pelo registro é a Biblioteca Nacional.

São obras intelectuais protegidas:

- ✚ Textos de obras literárias, artísticas ou científicas;
- ✚ Conferências, alocações, sermões e outras obras da mesma natureza;
- ✚ Obras dramáticas e dramático-musicais;
- ✚ Obras coreográficas e pantomímicas, cuja execução cênica se fixa por escrito ou por outra qualquer forma;
- ✚ Composições musicais, tenham ou não letra;
- ✚ Obras audiovisuais, sonorizadas ou não, inclusive as cinematográficas;
- ✚ Obras fotográficas e as produzidas por qualquer processo análogo ao da fotografia;
- ✚ Obras de desenho, pintura, gravura, escultura, litografia e arte cinética;

- ✚ Ilustrações, cartas geográficas e outras obras da mesma natureza;
- ✚ Projetos, esboços e obras plásticas concernentes à geografia, engenharia, topografia, arquitetura, paisagismo, cenografia e ciência;
- ✚ Adaptações, traduções e outras transformações de obras originais, apresentadas como criação intelectual nova;
- ✚ Os programas de computador (os programas de computador são objeto de legislação específica, observadas as disposições desta lei que lhes sejam aplicáveis)
- ✚ As coletâneas ou compilações, antologias, enciclopédias, dicionários, bases de dados e outras obras, que, por sua seleção, organização ou disposição de seu conteúdo, constituam uma criação intelectual.

PARTICIPE DO QUIZ!

Resposta do Quiz anterior: A patente de número PI9601961-1 A2 foi depositada pelo engenheiro Carlos Rocha, com o nome de Equipamento para votação eletrônica, em 1996. Já o TSE depositou uma patente, sob sigilo, com o número PI9806563-7 A2.

Quiz: Como surgiu a marca Yahoo?

Pesquise e confira a resposta na próxima edição do informativo!

Equipe:

Ariane Côrtes, Christina Kassies, Elane Maia, Kelen Sbolli, Maria Luiza Stefanelo, Sandra do Carmo

Gerente: Marcus Julius Zanon

Colaboração: Prof. Angelo L.M.Legal, Leandro César Moreira Santos

APPI

Rua Prefeito Lothario Meissner, 350

Jardim Botânico – Curitiba/Pr

CEP: 80210-170

Fone: 41-3281-7400/7401

E-mail: appi@tecpar.br